<u>DÉCIMO SEGUNDO</u> TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2019, CUJO O ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.679.098/0001-25, estabelecida na Rua Roberto Carlos Braga, n.º 51, bairro Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. JOSE ROBERTO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 000787835 SSP/MS e CPF/MF n.º 558.536.681-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos da **PREGAO PRESENCIAL Nº 143/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 081/2019,** ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor e prorrogação de prazo por iguais e sucessivos períodos com reajuste anual do contrato 075/2019, conforme justificativa e requerimento das Secretarias Municipais de Sorriso - MT, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas quarta e quinta do contrato**.**

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. O presente contrato vigorará até a data **11/03/2022.**

"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO".

5.1. Acrescenta-se através do presente aditivo o valor de **R$18.758.956,02** (dezoito milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), distribuídos conforme quadro abaixo.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DA HORA	TOTAL HORAS	VALOR TOTAL
01	819070	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	R$19,29	35436,69	R$683.573,75
02	819072	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	R$12,29	54.043,04	R$664.188,96
03	819074	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG. E ADMINISTRATIVO	R$18,35	206975,5674	R$3.798.001,66
04	819075	COLETOR DE DETRITOS DIURNOS	R$17,04	38.358	R$653.620,32
05	819076	COLETOR DE DETRITOS NOTURNO	R$20,39	22.942	R$467.787,38
06	819078	SERVENTE DE LIMPEZA I	R$13,99	186538,47	R$2.609.673,20
07	819071	AUXILIAR DE COZINHA	R$16,62	100360,89	R$1.667.997,99
08	819077	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS I	R$25,46	250.249,34	R$6.371.348,20

09	819073	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	R$13,79	86603,69	R$1.194.264,88
10	827615	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS II	R$28,77	22540,83	R$648.499,68
VALOR TOTAL					**R$ 18.758.956,02**

(...)

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com **Parecer Contábil n.º 474/2021**, a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.122.0042.2138	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS =- FUMREBOM	339037	62	70.493,33	35.246,67
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.361.0051.2167	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	339037	331	1.568.764,32	784.382,16
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO.	339037	97	272.300,68	136.150,34
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.365.0051.2168	MANUT. DO ENSINO INFANTIL	339037	126	787.259,19	393.629,59
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.006.13.392.0015.2069.	MANUT. DO DEPTO DE CULTURA	339037	192	99.910,86	49.955,43
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	05.001.15.451.0035.2102	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339037	209	2.971.866,51	1.485.933,25
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	05.001.15.452.0012.2100	EXEC. DE PROJETOS DE COLETA DE LIXO	339037	227	1.122.393,55	561.196,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0029.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339037	246	1.026.226,58	513.113,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0038.2150	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTA, PRAÇAS E CANTEIROS.	339037	280	170.369,93	85.184,97
SEC. MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0019.2164	CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339037	342	152.130,08	76.065,04
SEC. MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0018.2152	MANUT. DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	339037	331	35.642,05	17.821,02
SEC. MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	339037	406	39.238,67	19.619,34
SEC. MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0025.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339037	418	162.957,67	81.478,83
MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0027.2010	MANUT. DAS ATIV, DA SEMAD.	339037	478	594.822,34	297.411,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0037.2126	MANUT. DAS ATIV. DA SEMTRA	339037	526	994.485,02	497.242,51
SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.122.0036.2125	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE	339037	304	221.521,53	110.760,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DE AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	339037	600	642.605,14	321.302,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.0003.2106	FARMACIA BASICA	339037	707	139.047,04	69.523,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2114	MANUT. DAS ACES DO UPA	339037	632	125.840,23	62.920,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2115	MANUT. DAS ACOES DO AME	339037	645	90.892,57	45.446,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2163	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENASCER	339037	685	45.910,04	22.955,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2117	MANUT. DAS AÇÕES DO CEO	339037	655	5.861,38	2.930,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2118	MANUT. DAS ACOES DO CAPS	339037	665	29.380,53	14.690,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2149	MANUT. DO SAE	339037	676	4.314,57	2.157,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.304.0006.2120	MANUT. DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE	339037	724	193.177,59	96.588,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0031.2075	MANUT. DA SEMEL	339037	549	251.893,02	125.946,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	14.001.15.452.0028.2104	MANUT DE ATIVIDADES DA SEMCID	339037	570	146.551,74	73.275,90
SEC MUNIC DE GOVERNO	11.001.04.122.0033.2084	MANUT DE ATIV DA SEMGOV	339037	513	238.043,37	119.021,67
SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.122.661.0002.2086	MANUT DE ATIV DA SEC DE DESENVOLVIMENTO	339037	438	116.591,39	58.295,65
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA.	339037	799	185.479,75	92.740,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL
4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO
6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
GERSON LUIZ BICEGO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE
JOSE ROBERTO VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MATEUS A. PINHEIRO DA SILVA
CPF: 059.409.441-08